



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 173/25**

**CONSIDERANDO** que, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é uma das principais fontes de arrecadação dos municípios e, por isso, deve ser administrado com responsabilidade, justiça fiscal e sensibilidade social;

**CONSIDERANDO** que, diante da elevada inadimplência que historicamente afeta a arrecadação do IPTU em nossa cidade, propõe-se a implementação de políticas públicas que incentivem o pagamento em dia por parte dos contribuintes;

**CONSIDERANDO** que, por iniciativa deste vereador, no dia 23 de maio de 2025 foram realizados dois Fóruns, em dois períodos (manhã e noite), tendo como pauta central, o debate sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com a iniciativa de promover a escuta ativa da população, colher sugestões, esclarecer dúvidas e reunir propostas para o aperfeiçoamento da política tributária municipal. E, por isso, estamos apresentando ao Executivo a proposta de criação do programa “Descontos Progressivos para o Bom Pagador”, que consiste na concessão de descontos cumulativos aos contribuintes que mantiveram sua adimplência por três anos consecutivos. Como exemplo, poderia ser adotada a seguinte sistemática:

**Ano 1: 5% de desconto no pagamento em cota única;**

**Ano 2: 7% de desconto;**

**Ano 3: 10% de desconto;**

**Após 3 anos consecutivos de adimplência: manutenção do desconto máximo, desde que mantida a adimplência; e**

**CONSIDERANDO** finalmente, que tal medida tem como objetivo principal estimular a cultura de adimplência no município; premiar os bons pagadores e promover justiça tributária, reconhecendo o esforço de quem cumpre com suas obrigações em dia. A iniciativa, além de educativa, pode representar um incremento na arrecadação ao reduzir a inadimplência e os custos com cobranças judiciais.

Dante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Existe algum estudo ou proposta em andamento por parte do Executivo para premiar contribuintes adimplentes com o IPTU, como forma de incentivo ao pagamento pontual?
- b) A Administração Municipal poderia analisar a viabilidade técnica, jurídica e financeira da proposta da criação do programa “Descontos Progressivos para o Bom Pagador”? Em caso positivo, há previsão de encaminhamento de um projeto de lei sobre o tema, para apreciação do Poder Legislativo?
- c) Qual foi o índice de inadimplência do IPTU nos últimos cinco anos, no município de Votorantim?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Quais são os meios, atualmente utilizados pela Prefeitura para incentivar o pagamento em dia do IPTU?
- e) Caso a proposta apresentada neste requerimento seja considerada viável, o Executivo estaria disposto a discutir sua implementação junto à Câmara Municipal, visando à elaboração de um projeto de lei em parceria entre os Poderes Legislativo e Executivo?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de junho de 2025.

*APROVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA  
SIS 03/06/2025  
Presidente*

ROGÉRIO DE LIMA  
Vereador